



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024

PROCESSO Nº 2024042819

ARP Nº 048/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MINEIROS/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, situado à Av. Ino Rezende nº 1.148-1.254 – Setor Cruvinel, Mineiros/GO – Paço Municipal II, Ipê Shopping, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Saúde, assim designada pelo Decreto nº 205/2022, órgão do **Município de Mineiros-GO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município de Mineiros, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB nº 22.399, com fundamento no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024**, **Processo nº 2024042819**, regido pelos Decretos Municipais nº 03 e 04, ambos de janeiro de 2024, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS**, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente *Termo de Ata* tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mineiros/GO**, para atendimento dos pacientes previamente cadastrados e aprovados para fornecimento de tais medicamentos pelo Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO, originados por mandados judiciais ou processos administrativos, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

Parágrafo Segundo: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

NOME: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - DEMAIS
CNPJ: 65.817.900/0001-71
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº 1.105, VILA GROSSKLAUSS, LEME-SP.
CEP: 13617-400
TELEFONE: (19) 3573-7300
E-MAIL: aglon@aglon.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: EROS CARRARO
CPF: 253.912.708-80
RG: 22370122-1

NOME: AGUIAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 40.126.188/0001-33
ENDEREÇO: RUA 01, QDRA 19, LT 01, SALA 03, INDEPENDÊNCIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
CEP: 74967-620
TELEFONE: (62) 3579-0255
E-MAIL: amifarma5@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MATHEUS RODRIGUES AGUIAR
CPF: 702.415.591-46
RG: 6162377 SSP-GO

NOME: BENENUTRI COMERCIAL LTDA - DEMAIS
CNPJ: 20.720.905/0002-24
ENDEREÇO: AV RIO NEGRO, Nº 445, QD 168, LT 09, PARQUE AMAZÔNIA, GOIÂNIA-GO.
CEP: 74840-520
TELEFONE: (61) 3234-3994
E-MAIL: licitacao@benenutri.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MÁRCIA SANDRI DE OLIVEIRA
CPF: 599.018.961-34
RG: 0187646138 MEX RJ

NOME: C.A. HOSPITALAR LTDA - DEMAIS
CNPJ: 26.457.348/0001-04
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/Nº, QDRA 41, LT 11, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
CEP: 74.915-025
TELEFONE: (62) 3983-2239
E-MAIL: licitacao.cadistribuidora@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA
CPF: 990.606.393-91
RG: 126020119995 SEJSPC MA



NOME: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR - DEMAIS
CNPJ: 07.847.837/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA ANÁPOLIS, S/Nº, QDRA 29-A, LOTE 06, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
CEP: 74.911-360
TELEFONE: (62) 3121-7200 / (62) 99367-6726
E-MAIL: contato@cientificahospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO
CPF: 009.281.961-35
RG: 5161928 SSP-GO

NOME: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0003-19
ENDEREÇO: EIXO 3, SN, QD 9A, MODULO 26 A 30, DIST.MINEIRO INDUSTRIAL CAT, CATALÃO-GO.
CEP: 75709-685
TELEFONE: (16) 2101-9400
E-MAIL: licitacoes@mafrahospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: FREDERICODE AGUIAR OLDANI
CPF: 253.515.048-47
RG: 15337260 SSP-SP

NOME: DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 49.071.100/0001-06
ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO, 61, SL. I, PISO SUPERIOR, PIRES DO RIO-GO.
CEP: 75200-000
TELEFONE: (64) 99202-0062
E-MAIL: dezembrohospitalar@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: SANDRA MENDES VIEIRA
CPF: 015.554.871-90
RG: 2404456 SSP-DF

NOME: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DEMAIS
CNPJ: 76.386.283/0001-13
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, FRARON, PATO BRANCO-PR.
CEP: 85503-320
TELEFONE: (46) 3224-3767
E-MAIL: licitacao@dimeva.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: LUIZ AUGUSTO VARNIER
CPF: 396.067.919-04
RG: 3.148.548-7 SESP/PR



NOME: DISTRIBUIDORA BRASIL COL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES LTDA - DEMAIS
CNPJ: 07.640.617/0001-10
ENDEREÇO: RUA MP 06, Nº 304, QD 16-A, LT 01/02, DIST IND MONTE HOREBE, CONJ MARGARIDA PROCÓPIO, SENADOR CANEDO-GO.
CEP: 42254-872
TELEFONE: (62) 3565-1600 / (62) 98434-9994
E-MAIL: licitacao04@distbrasil.net

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ANTONIA DANIELA DE SANTANA
CPF: 923.900.561-72
RG: 3813996 DGPC/GO

NOME: DROGAFONTE LTDA - DEMAIS
CNPJ: 08.778.201/0001-26
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, 408, VÁRZEA, RECIFE-PE.
CEP: 50740-080
TELEFONE: (81) 2102-1819
E-MAIL: pregaoeletronico@drogafonte.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
CPF: 056.537.014-67
RG: 635326-2 SDS/PE

NOME: GABRIEL DA GAMA GALACHE - ME
CNPJ: 33.318.076/0001-19
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO PINHEIRO, 2019, CENTRO, UBARANA-SP
CEP: 15225-000
TELEFONE: (17) 3245-5200
E-MAIL: gabrielgalachemedicamentos@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: GABRIEL DA GAMA GALACHE
CPF: 453.717.458-74
RG: 55162809-1 SSP-SP

NOME: GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA - DEMAIS
CNPJ: 82.873.068/0008-16
ENDEREÇO: AREA ESPECIAL PARA INDUSTRIA, GALPÃO 5, LOTES 2 A 4
CEP: 73.050-611
TELEFONE: (48) 3621-8069
E-MAIL: licita@gam.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: GENESIO ANTONIO MENDES
CPF: 009.543.309-00
RG: 165095 SSP/SC



NOME: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75
ENDEREÇO: RUA ANTONIO LOURENÇO RIBEIRO QD 199 LT 14, IND. MANSÕES, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.
CEP: 74959-297
TELEFONE: (62) 4012-1199 / (62) 999472-8130
E-MAIL: izabella.coelho@hospdrogas.com.br / licitacao@hospdrogas.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: HERIBALDO EGIDIO DA SILVA
CPF: 125.118.971-72
RG: 321792 SSP GO

NOME: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - DEMAIS
CNPJ: 26.921.908/0002-02
ENDEREÇO: SAI SUL, 03 GUARA, BRASÍLIA-DF.
CEP: 71200-03
TELEFONE: (61) 34033500
E-MAIL: wesleyferreira@hospfar.com.br / jordeane.barbosa@hospfar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MARCELO REIS PERILLO
CPF: 350.262.351-15
RG: 780222 DGPC-GO

NOME: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DEMAIS
CNPJ: 12.889.035/0002-93
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR 110 GALPAO 01, IPIRANGA, SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE-MG
CEP: 37556-348
TELEFONE: (54) 2106-7930
E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: JHONATAN BONI
CPF: 016.789.820-59
RG: 2105024927 SSP/DI RS

NOME: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 51.685.649/0001-24
ENDEREÇO: RUA DUQUE DE CAIZIAS, Nº 410, LOJA E 414, CENTRO, ERECHIM-RS
CEP: 99700-274
TELEFONE: (54) 3712-6082 / (54) 99368-5941
E-MAIL: kasmedi2023@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: IDALINA FERNANDES CHMIEL
CPF: 742.196.180-15
RG: 80.637.826-95



NOME: NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - DEMAIS
CNPJ: 35.753.111/0111-53
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DA SILVA LUCENA, 102, IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE
CEP: 51.150-430
TELEFONE: (81) 4141-2416
E-MAIL: licitacao@nordpharma.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MARCELO PHILIPPE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS
CPF: 052.093.024-07
RG: 6349798 SSP/PE

NOME: NOVA MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS
CNPJ: 41.365.113/0001-78
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO-PR
CEP: 85.506-220
TELEFONE: (46) 2604-1710 / (46) 99911-5359
E-MAIL: licitacao@novamedicmaneto.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: FABIO EMANUEL REBONATTO
CPF: 046.973.639-90
RG: 9266980-7

NOME: NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 34.772.843/0001-28
ENDEREÇO: RUA CUIABÁ, 5018 - SALA 02, ALTO ALEGRE, CASCAVEL/PR
CEP: 85.805-260
TELEFONE: (45) 3303-4090
E-MAIL: novaoeste.pr@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: JAQUELINE ALVES COSTA
CPF: 049.541.879-07
RG: 8.594.982-9/SSP-PR

NOME: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS
CNPJ: 34.707.920/0001-66
ENDEREÇO: RUA LUXEMBURGO, S/Nº, GALPÃO 02, GRANJA RURAIS, PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA
CEP: 41230-130
TELEFONE: (71) 3211-7598 / (71) 99171-0257
E-MAIL: licita@gam.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS
CPF: 563.843.351-15
RG: 66659366 SSP-SP



NOME: RM HOSPITALAR LTDA-DEMAIS
CNPJ: 25.029.414/0001-74
ENDEREÇO: AVENIDA SONNEMBERG, Nº 544, QUADRA 147, LOTES 17 AO 20, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA-GO.
CEP: 74.413-125
TELEFONE: (62) 4006-3993 / (62) 4006-3990
E-MAIL: licita@rmhospitar.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 297.895.161-34
RG: 1391156 SSP-GO

NOME: SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS
CNPJ: 16.699.864/0001-83
ENDEREÇO: AV LORENZO Nº 220, QD 05, LT 20, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, GOIÂNIA-GO.
CEP: 74366-115
TELEFONE: (62) 3101-0443 / (62) 98404-5253
E-MAIL: licitacao01@santedistribuidora.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: SEILA BATISTA MARTINS MOURA
CPF: 500.101.311-91
RG: 1825852 SSP-GO

NOME: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES-DEMAIS
CNPJ: 12.927.876/0001-67
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA, 515, RESIDENCIAL PARK, EXTREMA-MG
CEP: 37640-000
TELEFONE: (51) 3347-9000
E-MAIL: comercial5.rs@somahospitalar.com.br

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: MAURICIO CICERI
CPF: 612.162.590-20
RG: 3050536501

NOME: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-DEMAIS
CNPJ: 09.944.371/0003-68
ENDEREÇO: AV MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, N 2400, DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIAÍ-SP.
CEP: 13.213-008
TELEFONE: (47) 3473-8845 / (47) 99145/2801
E-MAIL: licitacao4@sulmedic.com / faturamento@sulmedic.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: JOSÉ PAULO GESSER
CPF: 541.063.899-91
RG: 1545724 SSP-SC

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento municipal para o exercício de 2024, e serão devidamente informadas quando da efetiva contratação, conforme previsto no Decreto Municipal nº 04/2024.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

CLÁUSULA TERCEIRA: Obrigações da Contratada:

3.1. A Contratada obrigar-se-á:

- a) Efetuar a entrega dos objetos, em perfeitas condições, em estrita observância das especificações exigidas no Termo de Referência, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço:

- **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF (AVENIDA SANTOS DUMOND, S/N, ESQ. COM A RUA 02, SETOR SANTISTA, MINEIROS-GO, CEP 75.837-666).**

OBSERVAÇÃO: ou em outro local previamente designado, **em até 10 (dez) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento**, de acordo com a necessidade da Contratante.

- b) Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;
- c) Fornecer os produtos de acordo com as exigências e determinações da legislação pertinente à matéria;
- d) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;
- e) A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor;
- f) Substituir, às suas expensas, no prazo de 03 (três) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, conforme anexos e com as respectivas propostas, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);
- g) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- i) A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
- j) Comunicar imediatamente a contratante sobre qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para o perfeito cumprimento do contrato;
- k) Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

- l)** Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
- m)** Indenizar terceiros e/ou ao próprio Município mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- n)** Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como apresentando, por ocasião da contratação, os documentos elencados Capítulo VI, Seção II, artigos 87 e 88 da lei 14.133/2021, quais sejam, certidões negativas de débito para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, bem como em relação ao FGTS e de Débito Trabalhista;
- o)** Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento, tais como fretes e/ou transportes;

CLÁUSULA QUARTA: Obrigações da Contratante:

- a)** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- b)** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da contratada às dependências do Órgão contratante, prestando-lhes os esclarecimentos pertinentes;
- c)** Comunicar/Notificar à empresa Contratada sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços fornecidos, para imediata correção;
- d)** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- e)** Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUINTA: A execução do objeto da licitação deverá obedecer às especificações contidas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Goiás, nos termos do Art. 107 da NLLC nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato decorrente da ARP terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, podendo, ainda, ser alterado em conformidade com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	ABIRATERONA (ACETATO) 250MG		COMPRIMIDO	ABIRATERONA - SUNPHARMA	CX-120CPR	4.320	R\$ 9,5100	R\$ 41.083,20
6	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	ÁCIDO URSODESOXÍCOLICO 150MG		COMPRIMIDO	GULSHEN - SUNPHARMA	CX-30CPR	1.440	R\$ 0,6800	R\$ 979,20
7	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	ÁCIDO URSODESOXÍCOLICO 300MG		COMPRIMIDO	GULSHEN - SUNPHARMA	CX-30CPR	5.760	R\$ 1,3600	R\$ 7.833,60
8	GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA CNPJ: 82.873.068/0008-16	ADALIMUMABE 40MG SOL - SERINGA PRÉ-ENCHIDA		UNIDADE	HADLIMA/ ORGANON	SERINGA	24	R\$ 500,0000	R\$ 12.000,00
12	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	ANASTROZOL 1MG COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	720	R\$ 1,5200	R\$ 1.094,40
13	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	APIXABANA 2,5 mg		COMPRIMIDO	ZYDUS	1565100890085	4.320	R\$ 0,7900	R\$ 3.412,80
14	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	APIXABANA 5mg		COMPRIMIDO	ZYDUS	1565100890166	3.600	R\$ 0,8600	R\$ 3.096,00
15	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	ARIPIRAZOL 10MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	14.400	R\$ 0,4119	R\$ 5.931,36
16	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	ARIPIRAZOL 15MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	9.360	R\$ 0,4883	R\$ 4.570,48

ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.774.906/0001-75	ASPARTATO DE ORNITINA 0,6G/G 5G/SACHÊ		SACHÊ	BIOLAB	CX C/10	1.080	R\$ 8,5900	R\$ 9.277,20
18	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	ATORVASTATIN A 20MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	1.080	R\$ 0,1765	R\$ 190,62
19	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	ATORVASTATIN A 40MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	720	R\$ 0,3499	R\$ 251,92
20	GABRIEL DA GAMA GALACHE CNPJ: 33.318.076/0001-19	AZACITIDINA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL		FRASCO/AMPOLA	WINDUZA	FRASCO	24	R\$ 550,0000	R\$ 13.200,00
21	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24	AZATRIOPINA 50MG		COMPRIMIDO	GERMED	GERMED	5.760	R\$ 3,2000	R\$ 18.432,00
22	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	BACLOFENO 10MG		COMPRIMIDO	TEUTO	1037001110017	13.800	R\$ 0,1700	R\$ 2.346,00
23	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53	BEVACIZUMABE 400MG/16ML		FRASCO/AMPOLA	SIMBEVA/BIOCON BIOLOGICS LIMITED	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 16 ML	48	R\$ 2.400,0000	R\$ 115.200,00
24	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA CNPJ: 35.753.111/0001-53	BEZACIZUMABE 100MG/4ML		FRASCO/AMPOLA	SIMBEVA/BIOCON BIOLOGICS LIMITED	25 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 4 ML	48	R\$ 1.200,0000	R\$ 57.600,00
25	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24	BISOPROLOL 5MG		COMPRIMIDO	MERCK	MERCK	720	R\$ 0,9000	R\$ 648,00
26	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	BORTEZOMIBE 3,5MG INJETÁVEL		FRASCO/AMPOLA	CRISTALIA-SP (SP)	F/A	24	R\$ 115,1999	R\$ 2.764,79



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL 120 DOSES		UNIDADE	E M S	E M S	24	R\$ 15,1984	R\$ 364,76
29	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA CNPJ: 08.774.906/0001-75	CANABIDIOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML		FRASCO	BIOLAB	CX C/1	216	R\$ 1.706,4500	R\$ 368.593,20
30	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	CARBIDOPA + LEVODOPA 25 + 250 MG		COMPRIMIDO	ZYDUS	1565101030047	1.000	R\$ 0,9300	R\$ 930,00
31	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	CIANOCOBALAM INA 5000MCG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG - DRÁGEA		DRÁGEA	Biolab	Cronobe	1.440	R\$ 1,7997	R\$ 2.591,56
32	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	CIANOCOBALAM INA 5000MCG + TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG INJ 2ML - caixa	CAIXA COM 3 DOSES	CAIXA	Biolab	Cronobê Complex IM	12	R\$ 14,9091	R\$ 178,90
33	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	CICLOBENZAPRI NA 10MG - COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	720	R\$ 0,1044	R\$ 75,16
34	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	CICLOBENZAPRI NA 5MG - COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	720	R\$ 0,0717	R\$ 51,62
36	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	CILOSTAZOL 100MG - COMPRIMIDO		COMPRIMIDO	ACHÉ	GEN C/60 / MS 1057305530045	2.880	R\$ 0,4780	R\$ 1.376,64
37	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28	CILOSTAZOL 50MG		COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA	1.440	R\$ 0,3500	R\$ 504,00
38	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	CIPROFIBRATO 100MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	720	R\$ 0,2899	R\$ 208,72



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	CITALOPRAM 20MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	2.160	R\$ 0,1299	R\$ 280,58
43	C.A. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.457.348/0001-04	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75MG		COMPRIMIDO	SANDOZ / GENERICO	CLOPIDOGRE L BISSULFATO 75MG / ANVISA:	720	R\$ 0,3500	R\$ 252,00
45	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	13.770	R\$ 0,3399	R\$ 4.680,42
48	RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74	DAPAGLIFLOZIN A 10MG		COMPRIMIDO	ASTRA	ASTRA	8.640	R\$ 2,0200	R\$ 17.452,80
50	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	DESVENLAFAXIN A (SUCCINATO) 100MG		COMPRIMIDO	Althaia SA Industria Farmaceutica	Althaia SA Industria	10.080	R\$ 1,0999	R\$ 11.086,99
51	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	DESVENLAFAXIN A (SUCCINATO) 50MG		COMPRIMIDO	Althaia SA Industria Farmaceutica	Althaia SA Industria	7.920	R\$ 0,8466	R\$ 6.705,07
52	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	720	R\$ 0,2849	R\$ 205,12
53	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG		CAPSULA	CIMED	WARYZ C/60 /MS 1438102430053	7.920	R\$ 0,4800	R\$ 3.801,60
55	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	DOMPERIDONA 10MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	720	R\$ 0,0414	R\$ 29,80
56	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.685.649/0001-24	DOMPERIDONA 1MG/ML LIQ 100ML		FRASCO	MEDLEY	MEDLEY	24	R\$ 11,6000	R\$ 278,40
57	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30MG		CAPSULA	E M S	E M S	4.680	R\$ 0,8799	R\$ 4.117,93



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG		CAPSULA	E M S	E M S	24.840	R\$ 1,3899	R\$ 34.525,11
60	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	UNIDADE	CRISTALIA-SP (SP)	UND	2.160	R\$ 14,8520	R\$ 32.080,32
61	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A CNPJ: 26.921.908/0002-02	ENOXAPARINA 60MG/0,6ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	UNIDADE	BIOMM SA	GHEMAXAN 60MG/0,6ML CX/10SER	720	R\$ 20,3900	R\$ 14.680,80
62	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	UNIDADE	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	720	R\$ 24,0000	R\$ 17.280,00
63	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	ENZALUTAMIDA 40MG		CAPSULA	XTANDI/ASTELLAS	XTANDI 40MG CX 112CPR/RMS: 1771700110010	1.440	R\$ 100,2400	R\$ 144.345,60
64	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	ERITROPOETINA HUMANA PÓ LIOFILIZADO P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL		FRASCO/AMPOLA	CHRON EGIPEN	CHRON EGIPEN	24	R\$ 31,3200	R\$ 751,68
65	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	ESCITALOPRAM 10MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	5.040	R\$ 0,1097	R\$ 552,88
66	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	ESCITALOPRAM 15MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	2.880	R\$ 0,2327	R\$ 670,17
67	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	ESCITALOPRAM 20MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	5.400	R\$ 0,2058	R\$ 1.111,32
68	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	ESCITALOPRAM (20MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL 15ML		FRASCO	GEOLAB	GEOLAB	36	R\$ 17,8100	R\$ 641,16



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	3.360	R\$ 0,7872	R\$ 2.644,99
74	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	GABAPENTINA 300MG		CAPSULA	Biolab	Empak	4.320	R\$ 0,2823	R\$ 1.219,53
75	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	GEL LUBRIFICANTE 50G	BISNAGA	UNIDADE	CIMED		150	R\$ 10,9900	R\$ 1.648,50
77	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	HIDROXICLORO QUINA 400MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	1.800	R\$ 1,5483	R\$ 2.786,94
79	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	INDAPAMIDA 1,5MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	720	R\$ 0,2399	R\$ 172,72
82	BENENUTRI COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.720.905/0002-24	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML 3ML FLEX TOUCH CANETA	CANETA	UNIDADE	NOVONORDISK	TRESIBA FLEX TOUCH	360	R\$ 131,4700	R\$ 47.329,20
86	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP CNPJ: 09.944.371/0003-68	INSULINA LISPRO 10ML		FRASCO/AMPOLA	ELI LILLY	HUMALOG	96	R\$ 97,1300	R\$ 9.324,48
87	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP CNPJ: 09.944.371/0003-68	INSULINA LISPRO 3ML	CANETA	UNIDADE	ELI LILLY	HUMALOG	1.800	R\$ 35,1300	R\$ 63.234,00
88	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	IVABRADINA 5MG		COMPRIMIDO	Servier	Procoralan	1.080	R\$ 2,0400	R\$ 2.203,20
90	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28	LACOSAMIDA 100MG		COMPRIMIDO	TORRENT	TORRENT	1.080	R\$ 6,7800	R\$ 7.322,40
91	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67	LAMOTRIGINA 100MG		COMPRIMIDO	UNICHEM	UNICHEM	2.160	R\$ 0,1836	R\$ 396,57



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
93	C.A. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.457.348/0001-04	LEVETIRACETAM 250MG		COMPRIMIDO	SANDOZ / GENEICO	LEVETIRACETA M 250MG / ANVISA: 1004706470026	2.160	R\$ 0,7500	R\$ 1.620,00
94	C.A. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.457.348/0001-04	LEVETIRACETAM 750MG		COMPRIMIDO	SANDOZ / GENEICO	LEVETIRACETA M 750MG / ANVISA: 1004706470115	2.160	R\$ 2,3100	R\$ 4.989,60
97	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	LINAGLIPTINA 5MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	5.760	R\$ 3,7400	R\$ 21.542,40
98	BENENUTRI COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.720.905/0002-24	LIRAGLUTIDA 6MG/ML	CANETA	UNIDADE	NOVONORDISK	SAXENDA	300	R\$ 209,5800	R\$ 62.874,00
99	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) 30MG		CAPSULA	E M S	E M S	3.360	R\$ 5,2400	R\$ 17.606,40
102	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	LUBRIFICANTE OFTALMICO 10ML (HYDROXIPROPI L GUAR 8A,PROPILENO GLICOL...	...POLIETILENO GLICOL ACIDO BORICO,SORBITOL,CLO RETO DE SODIO,CLORETO DE POTASSIO,POLIQUEATER NIUM-1,AMINOMETILPROPAN OL,HIDROXIDO DE SODIO,ACIDO CLORIDICO,AGUA PURIFICADA)	FRASCO	ALCON		60	R\$ 58,2400	R\$ 3.494,40
103	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71	LURASIDONA 40MG		COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	LATUDA 40MG CX 30 CPR REV/1045401840072	720	R\$ 9,0000	R\$ 6.480,00
104	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 65.817.900/0001-71	LURASIDONA 80MG		COMPRIMIDO	DAIICHI SANKYO	LATUDA 80MG CX 30 CPR REV/1045401840031	1.080	R\$ 10,5600	R\$ 11.404,80
105	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67	MEMANTINA (CLORIDRATO) 10MG		COMPRIMIDO	UNICHEM	UNICHEM	2.520	R\$ 0,1765	R\$ 444,78



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	MESALAZINA 500MG SUPOSITÓRIO	SUPOSITÓRIO	UNIDADE	MESACOL /TAKEDA	MESACOL 500MG CX 15SUP/RMS: 1063902480026	1.080	R\$ 4,9200	R\$ 5.313,60
107	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	METILFENIDATO 10MG		COMPRIMIDO	ALTHAIA	GEN C/60/ MS 1351700570038	10.440	R\$ 0,7800	R\$ 8.143,20
109	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	METILFENIDATO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA		CAPSULA	RITALINA LA/NOVARTIS	RITALINA LA (A3) 20MG CX 30CAPD/RMS: 1006800800022	6.480	R\$ 7,2700	R\$ 47.109,60
112	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67	METOTREXATO 2,5MG		COMPRIMIDO	BLAU	BLAU	1.152	R\$ 0,9970	R\$ 1.148,54
114	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	MIRTAZAPINA 15MG		COMPRIMIDO	GLOBO	GLOBO	1.440	R\$ 1,1400	R\$ 1.641,60
115	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	MIRTAZAPINA 30MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	2.880	R\$ 0,7504	R\$ 2.161,15
116	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	MOMETASONA (FUROATO) 50MCG SPRAY NASAL		UNIDADE	EUROFARMA		36	R\$ 40,5000	R\$ 1.458,00
118	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	MONTELUCASTE 5MG		COMPRIMIDO	Geclab	Uniair	1.080	R\$ 0,4227	R\$ 456,51
121	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	MULTIVITAMINA S A-Z		COMPRIMIDO	HALEON		2.160	R\$ 1,3300	R\$ 2.872,80
122	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	NALTREXONA 50MG		COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNINALTREX C/30/ MS 1049713100026	1.080	R\$ 4,2100	R\$ 4.546,80



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	NEBIVOLOL (CLORIDRATO) 5MG		COMPRIMIDO	BIOLAB	BIOLAB	720	R\$ 0,6800	R\$ 489,60
124	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	NILOTINIBE 200 mg		CAPSULA	TASIGNA/NOVARTIS	TASIGNA 200MG CX 112CAPD/RMS: 1006810600077	1.344	R\$ 117,5800	R\$ 158.027,52
128	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	OCTREOTIDA LAR 30MG PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL		FRASCO/AMPOLA	SANDOSTATIN LAR /NOVARTIS	SANDOSTATIN LAR MPVI 30MG 1SERP 2ML/ 10068000090149	12	R\$ 7.118,5000	R\$ 85.422,00
129	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	OLMESARTANA 40MG		COMPRIMIDO	ALTHAIA SA INDUSTRIA FARMACEUTIC	ALTHAIA SA INDUSTRIA	720	R\$ 0,6554	R\$ 471,88
131	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	OMALIZUMABE 150MG PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL		FRASCO/AMPOLA	XOLAIR/NOVARTIS	XOLAIR 150MG SERP 1ML/RMS: 1006809830031	360	R\$ 2.273,4400	R\$ 818.438,40
132	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 10MG		COMPRIMIDO	BIOPAS	BIOPAS	672	R\$ 9,1600	R\$ 6.155,52
134	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	OXCARBAZEPIN A 300MG		COMPRIMIDO	OXCARBAZEPI NA - RANBAXY	CX-30CPR	5.400	R\$ 0,6600	R\$ 3.564,00
135	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	OXCARBAZEPIN A 600MG		COMPRIMIDO	OXCARBAZEPI NA - RANBAXY	CX-30CPR	10.800	R\$ 1,2500	R\$ 13.500,00
136	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	OXCARBAZEPIN A 60MG/ML XAROPE 100ML		FRASCO	UNIÃO QUÍMICA	GEN/ MS 1049714210097	240	R\$ 32,3990	R\$ 7.775,76
138	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	OXIBUTININA 5MG		COMPRIMIDO	APSEN	RETEMIC C/60/ MS 1011801080021	15.120	R\$ 0,8640	R\$ 13.063,68



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
140	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	PANTOPRAZOL 20MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	720	R\$ 0,1329	R\$ 95,68
141	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG		COMPRIMIDO	ZYDUS	1565100940015	2.880	R\$ 0,8066	R\$ 2.323,00
142	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG		COMPRIMIDO	Geolab	Geolab	2.880	R\$ 0,3324	R\$ 957,31
143	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	PAROXETINA (CLORIDRATO) 20MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	1.440	R\$ 0,1899	R\$ 273,45
144	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	PASSIFLORA INCARNATA + CRATAEGUS + SALIX ALBA SOLUÇÃO ORAL		UNIDADE	ASPEN	ASPEN	60	R\$ 59,9900	R\$ 3.599,40
147	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	PIOGLITAZONA 30MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	2.880	R\$ 1,1429	R\$ 3.291,55
149	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	POLIETILENOGLI COL 4000UI 10G SACHE		SACHÊ	MYRALIS		360	R\$ 3,1200	R\$ 1.123,20
150	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	PREGABALINA 150MG		CAPSULA	PREGABALINA - RANBAXY	CX-30CPR	13.680	R\$ 0,3700	R\$ 5.061,60
151	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	PREGABALINA 75MG		CAPSULA	GERMED	GEN C/30/ MS 1058309800053	6.480	R\$ 0,2280	R\$ 1.477,44
152	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	PROBIÓTICO C/ L. CASEI E ASSOCIAÇÕES 1G/SACHÊ		SACHÊ	DIVCON		720	R\$ 6,1200	R\$ 4.406,40



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
153	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.707.920/0001-66	PROGESTERONA 200MG CAPS		CAPSULA	Farmoquímica/ Leon	JUNNO 200MG CAPS BL C/42	1.512	R\$ 3,3000	R\$ 4.989,60
155	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) 40MG + HIDROCLOROTIA ZIDA 25MG		COMPRIMIDO	E.M.S	E.M.S	720	R\$ 0,4400	R\$ 316,80
156	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	RASAGILINA 1MG		COMPRIMIDO	AZILECT/TEVA FARMACEUTICA LTDA	AZILECT (C1) 1MG CX 30CP/RMS: 1557300330041	720	R\$ 4,1300	R\$ 2.973,60
157	DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML		FRASCO	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	FR	420	R\$ 7,6127	R\$ 3.197,33
158	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	RIVAROXABANA 10MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	3.360	R\$ 0,3229	R\$ 1.084,94
159	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	RIVAROXABANA 15MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	4.032	R\$ 0,3090	R\$ 1.245,88
160	C.A. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.457.348/0001-04	RIVAROXABANA 20MG		COMPRIMIDO	CIMED / GENERICO	RIVAROXABAN A 20MG / ANVISA: 1438102750368	15.120	R\$ 0,2200	R\$ 3.326,40
161	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	SACUBITRIL 24MG + VALSARTANA 26MG		COMPRIMIDO	ENTRESTO/NOVA RTIS	ENTRESTO 50MG CX 28CPR/RMS: 1006811410018	1.800	R\$ 4,2900	R\$ 7.722,00
162	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG		COMPRIMIDO	ENTRESTO/NOVA RTIS	ENTRESTO 100MG CX 60CPR /RMS: 1006811410050	1.800	R\$ 4,2900	R\$ 7.722,00
163	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG		COMPRIMIDO	ENTRESTO/NOVA RTIS	ENTRESTO 200MG CX 60CPR /RMS: 1006811410034	1.800	R\$ 4,2900	R\$ 7.722,00

ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
168	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	SITAGLIPTINA 100MG		COMPRIMIDO	SITAGLIPTINA - RANBAXY	CX-30CPR	3.360	R\$ 2,4900	R\$ 8.366,40
169	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	3.360	R\$ 2,8307	R\$ 9.511,15
170	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	SOLIFENACINA 5mg		COMPRIMIDO	SOLIFENACINA - RANBAXY	CX-30CPR	2.880	R\$ 1,8500	R\$ 5.328,00
175	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	TANSULOSINA (CLORIDRATO) 0,4MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	720	R\$ 0,6143	R\$ 442,29
176	GABRIEL DA GAMA GALACHE CNPJ: 33.318.076/0001-19	TERIPARATIDA 250MCG/ML DE 2,4 ML	SERINGA PRÉ-ENCHIDA	UNIDADE	Ely Lilly	ampola	24	R\$ 2.600,0000	R\$ 62.400,00
178	GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA CNPJ: 82.873.068/0008-16	TOCILIZUMABE 80MG/4ML		FRASCO/AMPOLA	ACTEMRA/ROCHE	FRASCO AMPOLA	72	R\$ 570,2100	R\$ 41.055,12
179	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	TOPIRAMATO 100MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	5.040	R\$ 0,3327	R\$ 1.676,80
180	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	TOPIRAMATO 50MG		COMPRIMIDO	ZYDUS	1565100310011	2.520	R\$ 0,2940	R\$ 740,88
181	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	TRAVOPROSTA 0,04MG COL. 2,5ML		FRASCO	Geolab	Geolab	24	R\$ 10,5879	R\$ 254,10
182	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	TRAZODONA (CLORIDRATO) 150MG RETARD		COMPRIMIDO	APSEN	DONAREN 150 C/30/ MS 1011806010038	1.080	R\$ 3,6700	R\$ 3.963,60

ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
183	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.847.837/0001-10	TRAZODONA (CLORIDRATO) 50MG		COMPRIMIDO	ZYDUS	1565100790080	720	R\$ 0,3000	R\$ 216,00
184	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	TRIMEBUTINA (MALEATO) 200MG		COMPRIMIDO	EUROFARMA		720	R\$ 2,0000	R\$ 1.440,00
185	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	TRIMETAZIDINA (DICLORIDRATO) 35MG		COMPRIMIDO	EUROFARMA	GEN C/60/ MS 1004314800156	1.440	R\$ 0,8450	R\$ 1.216,80
187	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	VALSARTANA 320MG	COMPRIMIDO	UNIDADE	Cimed	Cimed	2.160	R\$ 0,8399	R\$ 1.814,18
188	NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 150MG		COMPRIMIDO	TORRENT	CXC/30	5.040	R\$ 1,0000	R\$ 5.040,00
189	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	VENLAFAXINA (CLORIDRATO) 75MG		COMPRIMIDO	VENLAFAXINA - RANBAXY	CX- 28CPR	4.680	R\$ 0,3700	R\$ 1.731,60
190	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	VERAPAMIL 120MG		COMPRIMIDO	ACHÉ	GEN C/20 / MS 1057306400031	2.160	R\$ 0,8070	R\$ 1.743,12
191	NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78	VIMPOCETINA 5MG		COMPRIMIDO	MARJAN	CXC/90	2.160	R\$ 0,8900	R\$ 1.922,40
193	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	VITAMINA D (1GOTA=200UI) 20ML	FRASCO	UNIDADE	GLOBO		24	R\$ 9,0000	R\$ 216,00
195	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	VITAMINA D 7000UI (COLECALCIFERO L)	COMPRIMIDO OU CÁPSULA	UNIDADE	Cimed	Vitamina D Cimed	1.440	R\$ 0,4999	R\$ 719,85



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
196	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	ZOLPIDEM (HEMITARTARATO) 10MG		COMPRIMIDO	EM S	EM S	2.880	R\$ 0,1099	R\$ 316,51
197	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP CNPJ: 09.944.371/0003-68	ABEMACICLIBE 150MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO	ELI LILLY	VERZENIOS	2.880	R\$ 290,3400	R\$ 836.179,20
198	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	ACITRETINA 25MG	CÁPSULAS	CAPSULA	NEOTIGASON/TEV A FARMACEUTICA LTDA	NEOTIGASON (C2) 25MG CX 100CAPD/RMS: 1557300460040	720	R\$ 8,9300	R\$ 6.429,60
200	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28	ATOMOXETINA (CLORIDRATO) 10MG	CÁPSULA	CAPSULA	APSEN	APSEN	2.160	R\$ 1,0500	R\$ 2.268,00
201	NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 34.772.843/0001-28	ATOMOXETINA (CLORIDRATO) 18MG	CÁPSULA	CAPSULA	APSEN	APSEN	2.160	R\$ 1,7800	R\$ 3.844,80
209	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	FILTRO SOLAR FPS 70	CAIXA C/ 1 UNIDADE	CAIXA	MINESOL		36	R\$ 90,0000	R\$ 3.240,00
210	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	FLUVOXAMINA 100MG		COMPRIMIDO	BIOLAB	GEN C/60/ MS 1097403680091	3.600	R\$ 3,7040	R\$ 13.334,40
211	DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 49.071.100/0001-06	HIDROXIUREIA 500MG		CAPSULA	BLAU	BLAU	1.440	R\$ 2,6300	R\$ 3.787,20
212	RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74	OSIMERTINIBE 80MG		COMPRIMIDO	ASTRA	ASTRA	1.080	R\$ 1.164,1500	R\$ 1.257.282,00
214	GABRIEL DA GAMA GALACHE CNPJ: 33.318.076/0001-19	TEMOZOLAMIDA 5MG		CAPSULA	Blau	comprimido	360	R\$ 6,0000	R\$ 2.160,00

ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
215	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	TEMOZOLAMIDA 20MG		CAPSULA	TEMOZOLAMIDA - SUNPHARMA	CX-5CPR	360	R\$ 16,1200	R\$ 5.803,20
216	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	TEMOZOLAMIDA 100MG		CAPSULA	TEMOZOLAMIDA - SUNPHARMA	CX-5CPR	600	R\$ 141,7900	R\$ 85.074,00
217	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	TEMOZOLAMIDA 140MG		CAPSULA	TEMOZOLAMIDA - SUNPHARMA	CX-5CPR	720	R\$ 212,5300	R\$ 153.021,60
218	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	TEMOZOLAMIDA 180MG		CAPSULA	TEMODAL/MERCK SHARP E DOHME	TEMODAL 180MG CX 5CAPD/RMS: 1017101940254	360	R\$ 1.018,0100	R\$ 366.483,60
219	SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 16.699.864/0001-83	TEMOZOLAMIDA 250MG		CAPSULA	TEMOZOLAMIDA - SUNPHARMA	CX-5CPR	360	R\$ 235,4000	R\$ 84.744,00
220	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	BRENTUXIMABE VEDOTINA 50MG	FRASCO	FRASCO	ADCESTRIS/TAKEDA	ADCESTRIS 50MG FA/RMS: 1063902690012	192	R\$ 18.372,0200	R\$ 3.527.427,84
222	RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74	GOSSERRELEINA, ACETATO 3,6MG	CAIXA C/ 1SERINGA PRÉ-ENCHIDA	CAIXA	ASTRA	ASTRA	24	R\$ 704,8000	R\$ 16.915,20
223	RM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.029.414/0001-74	GOSSERRELEINA, ACETATO 10,8MG	CAIXA C/ 1 SERINGA PRÉ-ENCHIDA	CAIXA	ASTRA	ASTRA	24	R\$ 1.804,5700	R\$ 43.309,68
225	C.A. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.457.348/0001-04	LEUPRORRELEINA 3,75MG		AMPOLA	SANDOZ / SIMILAR	LEUPRORRELEIN A 375MG / ANVISA: 1004704100019	12	R\$ 258,7400	R\$ 3.104,88
226	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	TRIANCINOLONA 20MG/5ML		FRASCO	APSEN	TRIANCIL C/5 / MS 1011801400040	24	R\$ 21,5600	R\$ 517,44



ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
227	AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS CNPJ: 40.126.188/0001-33	HIALURONATO DE SODIO 0,10% 10ML		FRASCO	CRISTALIA		12	R\$ 54,4300	R\$ 653,16
228	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: 76.386.283/0001-13	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 300MG		COMPRIMIDO	MULTILAB	GEN C/30 / MS 1181900610040	1.440	R\$ 4,0500	R\$ 5.832,00
230	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	LAMOTRIGINA 50MG		COMPRIMIDO	Unichem	Unichem	1.440	R\$ 0,1636	R\$ 235,58
231	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	TOPIRAMATO 25MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	1.440	R\$ 0,2374	R\$ 341,85
234	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	OLANZAPINA 5MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	1.800	R\$ 0,2949	R\$ 530,82
235	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	OLANZAPINA 10MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	1.800	R\$ 0,3819	R\$ 687,42
237	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	QUETIAPINA 25MG		COMPRIMIDO	Cimed	Cimed	1.800	R\$ 0,1519	R\$ 273,42
238	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	QUETIAPINA 100MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	1.800	R\$ 0,4320	R\$ 777,60
239	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	QUETIAPINA 200MG		COMPRIMIDO	E M S	E M S	1.800	R\$ 0,8000	R\$ 1.440,00
240	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	RISPERIDONA 3MG		COMPRIMIDO	PRATI	PRATI	1.440	R\$ 0,1549	R\$ 223,05
241	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	DONEPEZILA 5MG		COMPRIMIDO	Unichem	Unichem	1.800	R\$ 0,4529	R\$ 815,22

ITEM	FORNECEDOR/ CNPJ	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
242	INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93	DONEPEZILA 10MG		COMPRIMIDO	Unichem	Unichem	1.800	R\$ 0,4893	R\$ 880,74
244	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	LISDEXANFETAM INA 50MG		CAPSULA	E M S	E M S	1.440	R\$ 7,6846	R\$ 11.065,82
245	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	LISDEXANFETAM INA 70MG		CAPSULA	E M S	E M S	1.440	R\$ 7,6846	R\$ 11.065,82
249	DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES CNPJ: 07.640.617/0001-10	CANABIDIOL 20MG/ML	FRASCOS C/ 30ML	FRASCO	PRATI	PRATI	120	R\$ 306,4200	R\$ 36.770,40
250	CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0003-19	PEMBROLIZUMA BE 100MG 4ML		FRASCO/AMPOLA	KEYTRUDA/MERC K SHARP E DOHME	KEYTRUDA 100MG/4ML FA 4ML/RMS: 1017102090017	96	R\$ 16.250,0100	R\$ 1.560.000,96

Parágrafo Primeiro: O valor total da presente Ata é de **R\$ 10.680.359,83 (dez milhões e seiscentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).**

CLÁUSULA OITAVA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observando os seguintes requisitos:

- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*
- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*
- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*
- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*
- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

- f) Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até (90) noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*
- g) O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços, conforme previsto no parágrafo único do art. 7º do Decreto Municipal nº 04/2024.*
- h) O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 8.1.*

8.2 Dos limites para as adesões

- a) As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes, conforme art. 86 §4º, Lei nº 14.133/2021.*
- b) O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*
- c) Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 8.2.*

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 8.2, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3 Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA NONA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 056/2024**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens

pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, **em até 30 (trinta) dias** a partir de cada remessa entregue devidamente atestada pelo recebedor autorizado, mediante apresentação da nota fiscal e documentos fiscais correlatos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

Parágrafo terceiro: A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura para verificação da situação da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas também no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

DAS ALTERAÇÕES, ATUALIZAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

I. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- a) Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará quando houver, os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- b) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- c) Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

II. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao

gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado sua habilitação conforme edital.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, nos termos legais.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- g) de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- c) Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1) Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- f) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva (quando houver), observada a ordem de classificação.
- g) O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - g.1) Por razão de interesse público;
 - g.2) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - g.3) Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

REAJUSTES E ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As condições relativas à garantia prestada são as estabelecidas no Termo de Referência.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal vigente a Contratada que:

- a) Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Pelo atraso injustificado, pela inexecução total ou parcial do objeto;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Fraudar na execução da ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Não manter a proposta.
- h) A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - I. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - II. Multa não inferior a 5% (cinco por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total do objeto;
 - III. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo período mínimo de um ano;
 - IV. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Mineiros pelo prazo de até cinco anos;
 - V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- i) Também fica sujeito às penalidades do art. 155, III e IV da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
 - a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- j) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- k) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- l) As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal.
- m) As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração Municipal.

- n) Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, quando exigida, a Contratada responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, cobrada judicialmente.
- o) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela Contratada e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o cancelamento da Ata.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente *Termo de Ata* poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 104 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da ata; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 104 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O *Termo de Rescisão* será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações, contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais das atas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais pertinentes, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficarão a cargo da servidora Sr^a **DAMIANE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, Farmacêutica da Farmácia Municipal de Alto Custo, com CRF/GO 14613, inscrito no CPF nº. 033.132.841-08**, o qual competirá todas as atribuições competentes a função, neste ato nomeado pela **Gestora dos Contratos Sra. Ana Paula Alves de Oliveira Rezende**, Secretária Municipal de Mineiros/GO, designada pelo Decreto nº 205/2022, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego do fornecimento inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante.

Parágrafo Segundo: O fiscal da contratação anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

Parágrafo Terceiro: O fiscal da contratação informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros, 12 de dezembro de 2024

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

DAMIANE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES
CPF/MF nº 033.132.841-08
Fiscal da Ata



CONTRATADAS:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - DEMAIS
CNPJ: 65.817.900/0001-71

AGUIAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 40.126.188/0001-33

BENENUTRI COMERCIAL LTDA - DEMAIS
CNPJ: 20.720.905/0002-24

C.A. HOSPITALAR LTDA - DEMAIS
CNPJ: 26.457.348/0001-04



CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR - DEMAIS
CNPJ: 07.847.837/0001-10

CM HOSPITALAR S.A.
12.420.164/0003-19

DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA - ME
49.071.100/0001-06

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - DEMAIS
CNPJ: 76.386.283/0001-13



DISTRIBUIDORA BRASIL COL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITARES LTDA - DEMAIS
CNPJ: 07.640.617/0001-10

DROGAFONTE LTDA - DEMAIS
CNPJ: 08.778.201/0001-26

GABRIEL DA GAMA GALACHE - ME
CNPJ: 33.318.076/0001-19

GENÉSIO A. MENDES & CIA. LTDA - DEMAIS
CNPJ: 82.873.068/0008-16



HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 08.774.906/0001-75

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - DEMAIS
CNPJ: 26.921.908/0002-02

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DEMAIS
CNPJ: 12.889.035/0002-93

KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 51.685.649/0001-24



NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - DEMAIS
CNPJ: 35.753.111/0111-53

NOVA MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS
CNPJ: 41.365.113/0001-78

NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 34.772.843/0001-28

ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - DEMAIS
CNPJ: 34.707.920/0001-66



RM HOSPITALAR LTDA-DEMAIS
CNPJ: 25.029.414/0001-74

SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS
CNPJ: 16.699.864/0001-83

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES-DEMAIS
CNPJ: 12.927.876/0001-67

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-DEMAIS
CNPJ: 09.944.371/0003-68

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CPF:

CPF: